

Direito de preferência na subscrição de cotas

VALORA RE III FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII	
Administrador	BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM
Responsável pela informação	Allan Hadid
Telefone para contato	11 3383-2715
Ato de aprovação	Ato do Administrador
Data de aprovação	19/12/2018
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	11/01/2019
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	401.618
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	619.963 Cotas da Segunda Emissão
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Não será concedido direito de subscrição de sobras aos cotistas do Fundo, sendo certo que caso não sejam subscritas a totalidade das cotas objeto da Segunda Emissão durante o período para exercício do direito de preferência, as sobras serão destinadas a colocação junto aos Investidores
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	103.328 Cotas da Segunda Emissão, equivalente a R\$10.000.083,84
Fator de proporção para subscrição de Cotas	1,54366338162
Preço de Emissão por Cota	R\$ 100,00, sendo R\$ 96,78 referentes ao Preço de Emissão das Cotas da Segunda Emissão e R\$ 3,22 referentes à Taxa de Distribuição Primária
Início do prazo de subscrição, se definido.	18/01/2019
Fim do prazo para subscrição, se definido.	01/02/2019
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	NÃO
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos Investimentos Temporários calculados a partir da Data de Liquidação do

Direito de Preferência ou da Data de Liquidação, conforme o caso até a divulgação do Anúncio de Encerramento. Após referido período, o detentor dos recibos de Cotas da Segunda Emissão fará jus aos rendimentos do Fundo, calculados *pro rata temporis*, do primeiro Dia Útil após a divulgação do Anúncio de Encerramento até a data da conversão dos referidos recibos em Cotas.